

TRE-PA manda retirar impulsionamento de pesquisa eleitoral publicada por O Liberal no Instagram

Category: ELEIÇÕES, Eleições 2026, GERAL, PARÁ
escrito por Alice Ketllen | 30 de setembro de 2026



A Justiça Eleitoral do Pará determinou a retirada imediata do impulsionamento pago de uma publicação do perfil oficial de O Liberal no Instagram que divulgava resultados da pesquisa eleitoral registrada sob o número PA-07402/2026.

A decisão foi assinada nesta segunda-feira, 28, pela juíza auxiliar da propaganda eleitoral Marielma Ferreira Bonfim Tavares, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA).

Segundo a decisão, a publicação apresentava resultados do levantamento e aparecia com identificação de conteúdo “Patrocinado”. A representação contra a divulgação foi apresentada pela coligação “O Pará Tá Junto”.

A acusação apontou que a Televisão Liberal S.A. teria contratado alcance patrocinado para ampliar a distribuição de uma publicação com conteúdo político-eleitoral. Para a representação, a utilização de publicidade paga ultrapassaria a divulgação jornalística e estaria submetida às regras eleitorais aplicáveis ao impulsionamento.

A magistrada, porém, fez uma distinção entre a publicação da

pesquisa e a forma como o conteúdo foi distribuído nas redes sociais.

A decisão não determinou a retirada da postagem nem proibiu O Liberal de divulgar os resultados do levantamento. A medida liminar alcançou especificamente o impulsionamento pago utilizado para ampliar o alcance da publicação.

SAIBA COMO IDENTIFICAR

Deepfakes explodem antes da eleição: o que o TSE está decidindo?

Trabalhadores podem ser contratados para atuar em diferentes atividades durante uma campanha eleitoral. Foto: reprodução

ELEIÇÕES 2026

Candidato deu calote em trabalhador de campanha? Veja quem pode ter de pagar a conta

No entendimento apresentado na decisão, veículos de comunicação podem produzir e divulgar notícias e resultados de pesquisas eleitorais de maneira orgânica. A magistrada também considerou a proteção à liberdade de imprensa e ao direito de informar ao analisar a necessidade de uma medida urgente.

Por isso, em vez de determinar a exclusão integral do conteúdo, a Justiça Eleitoral ordenou a interrupção da distribuição patrocinada.

A ordem estabelece prazo de 24 horas para que a Meta Platforms Brasil cesse e retire o impulsionamento da publicação. A Televisão Liberal S.A. também recebeu determinação para retirar o patrocínio dentro do mesmo período.

Em caso de descumprimento pela empresa jornalística, a decisão prevê multa diária de R\$ 5 mil. O Liberal ainda deverá

apresentar defesa no prazo de dois dias. Na sequência, o Ministério Público Eleitoral será intimado para apresentar manifestação.

A determinação tem caráter liminar. Portanto, não representa o julgamento definitivo da representação apresentada à Justiça Eleitoral.

A pesquisa PA-07402/2026 foi contratada pela TV Liberal e ouviu 804 eleitores com 16 anos ou mais, entre 22 e 25 de setembro. O levantamento tem margem de erro de três pontos percentuais e nível de confiança de 95%.

Fonte: DIÁRIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 30/09/2026/10:18:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de

pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com*